



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.039/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

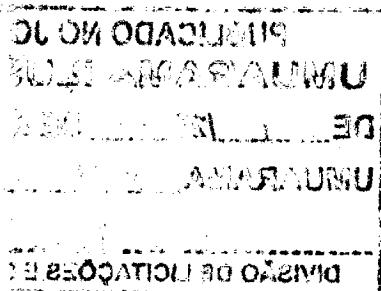
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais elétricos, para iluminação natalina nas praças Arthur Tomaz, Miguel Rossafa, Santos Dumont, Hênio Romagnolli, incluindo as praças dos Distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza e Lovat e árvores da Av. Paraná, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **DN – COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para o lote 01 e **E.G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.039/2012

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2012 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2012 - PMU, envolvendo a aquisição de materiais elétricos, para iluminação natalina nas praças Arthur Tomas, José Rosário Santos Dumont, Hélio Romagnoli, incluindo as praças dos Distritos de Santa Rita, Douçados, Santa Eliza e Lova e árvores da Av. Paraná, deste município, tendo sido vencedoras as empresas DN - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, e o lote 01 e E.G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/10/2012	DE Nº 9613
UMUARAMA, 26/10/2012	
Divisão de Licitações e Contratos	